



FOLHA N.º 001
DATA 27/08/87
RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1987

PROCESSO

N. _____

INTERESSADO: Vereador: Alexmir Coutinho.
Projeto de Lei nº 043/87.

ASSUNTO: Dá nome a Escadaria

AUTUAÇÃO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e sete.

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

P. A.



*Lei nº 2.453
 de 20/1/87*

PROJETO DE LEI Nº 043/87

DÁ NOME A ESCADARIA:

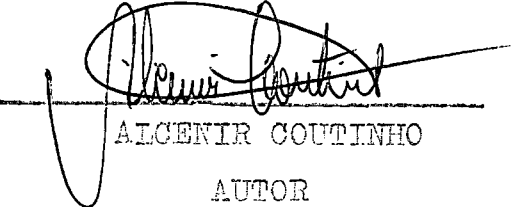
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

APROVA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se " Orlando Araújo " a Escadaria localizada na Rua Pedro Epichin, que dá acesso à Avenida das Nações, no Bairro Colatina Velha.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões
 Em, 27 de Agosto de 1987



 ALCENIR COUTINHO
 AUTOR

PROTÓCOLO
 CÂMARA MUNICIPAL DE VETE RES
 N.º 274 de 145 de 01
 Colatina, 27 de 08 de 87

 FUNCIONÁRIO

mhs.

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões 31/10/1988

Reginaldo Nóbrega

PRÉSIDENTE

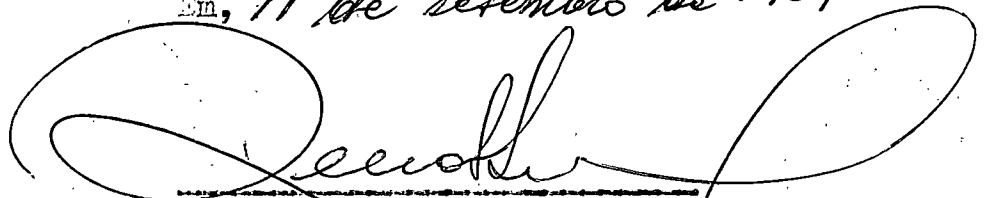



P A R E C E R

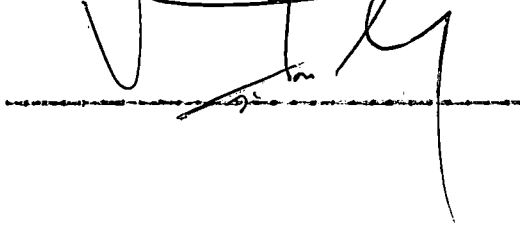
A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Lei Nº 43/84, é pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando por ser o referido Projeto de maior importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que subscreve.

Sala das Sessões,

Em, 11 de setembro de 1984







ZM.

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA
presente penas
Sala das Sessões *14/09/1984*
[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em *Princípio*
Discussão por: *unanimidade*
Sala das Sessões *14/09/1984*
[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em *Legenda definitiva*
Discussão por: *unanimidade*
Sala das Sessões *14/09/1984*
[Signature]
PRESIDENTE

321/87

Em, 24 de setembro de 1 987

DO Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

REF. Remessa Faz.

Senhor Prefeito,

Esta Presidência tem a grata satisfação de fazer chegar às mãos de V. Exa., cópia da Lei nº 3 453, aprovada na Reunião do dia 21 de setembro de 1 987.

Sendo só, para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAUDAÇÕES CORDIAIS



Péricles Ferraz Nunes

PRESIDENTE

Ao

Exmo. Sr.

Dr. Antonio Thadeu Tardin Giuberti

DD. Prefeito Municipal de Colatina

NESTA.

lfm.

LEI Nº 3 453

DÁ NOME A ESCADARIA:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

A P R O V A:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Orlando Araújo" a Escadaria localizada na Rua Pedro Epichin, que dá acesso à Avenida das Nações, no Bairro Colatina Velha.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 21 de setembro de 1987


- PRESIDENTE -

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data

- SECRETÁRIO -